

Brasil, de um Código Civil, e sobre o qual derramado as cinzas de um quase total obitório.

Como nos versos de Raul de Leão, cuja amendoieira "pendeu os ramos sobre um muro em frente e foi fructificar na vizinhança", o Esbôço inspira a Velez Sarsfield o método e grande número de disposições do Projeto que se converte no Código Civil Argentino de 1869; consagra-se, ainda, em maior ou menor escala, como fonte dos Códigos Civis do Paraguai e do Uruguai.

É, assim, o homenagem de hoje, para nós, o advogado inexcedível, e tão empenhado na defesa da verdade e das próprias convicções, que se expõe ao risco de sacrificar, por elas, a glória, a fama, a gratidão da Pátria.

Para encerrar, o Exmo. Sr. Ministro Gonçalves de Oliveira, Vice-Presidente no exercício da Presidência, pronunciou as seguintes palavras: "Os anais desta Casa registrarão a formosa oração de aesso eminente colega Ministro Pedro Chaves e os discursos proferidos pelo Dr. Procurador Geral da República e pelo ilustre advogado Dr. Décio Miranda.

Essas peças, constituir-se-ão, certamente, em preciosos mananciais e fonte obrigatória para todos aqueles que queiram intervir-se da vida e da obra do maior jurista consultado da América Latina de seu tempo."

EMENDA REGIMENTAL

O Exmo. Sr. Ministro Presidente apresentou a seguinte Emenda Regimental, que foi unanimemente aprovada pelo Tribunal:

Art. 6º do art. 6º caput, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 6º O Presidente tem assento na parte central da mesa de julgamentos; o Ministro mais antigo, à sua direita; à esquerda, os dois outros Presidentes de Turma, na ordem de sua antiguidade no Tribunal. O Procurador Geral ficará à direita do Presidente, em seguida ao Ministro mais antigo. Os demais Ministros sentar-se-ão, pela ordem de antiguidade, alternadamente, nos lugares laterais, a começar pela direita.

Art. 3º. O parágrafo único do art. 6º passa a vigorar com a seguinte redação: "Parágrafo único. Nas sessões das Turmas, o Procurador Geral terá assento à direita do Presidente; nas do Plenário, à direita do Presidente, em seguida ao Ministro mais antigo."

JULGAMENTOS

Petição de Habeas Corpus

Nº 43.994 - Pernambuco - Relator, o Exmo. Sr. Ministro Cândido Motta Filho. Impetrante: Raul Lins e Silva e outro. Paciente: Rildo Tavares Souto Maior. Denegada a diligência contra os votos dos Ministros Eloy da Rocha, Diaci Falcão, Oswaldo Trigueiro, Prado Kelly e Adalício Nogueira, concederam a ordem contra os votos dos Ministros Eloy da Rocha e Oswaldo Trigueiro. Impedido o Exmo. Sr. Ministro Evandro Lins. Falou o Dr. Marcos Heusi Netto pelo Paciente e pelo Ministério Público o Dr. Oscar Corrêa Pina, Procurador-Geral da República.

Ação Penal

Nº 166 - Guanabará - Relator, o Exmo. Sr. Ministro Evandro Lins e Silva. Autora: Justiça Pública. Réus: Paulo de Tarso, Julio Furquim Sambuay e outros. Deferida a promoção do Ministério Público de renúncia dos autos à Justiça Militar no Estado da Guanabara, unânime.

Convocação

Ao encerrar a Sessão, o Exmo. Sr. Ministro Gonçalves de Oliveira, Vice-Presidente no exercício da Presidência, convocou uma Sessão Plena Extraordinária, para o dia 16 de março,

quinta-feira, às treze horas, para julgamento de mandados de segurança, embargos e demais causas em pauta.

Supremo Tribunal Federal, em 8 de março de 1967. - Dr. Alvaro Ferreira dos Santos, Vice-Diretor Geral.

Segunda Turma

PAUTA Nº 5 - PARA A SESSÃO DO DIA 14 DE MARÇO DE 1967 - TERÇA-FEIRA

Agravo de Instrumento - Art. 47 do R.I.

Nº 13.895 - Goiás - Relator, o Exmo. Sr. Ministro Aliomar Baleeiro - Agravantes: Waldemar Dutra e sua mulher (adv. José de Campos Amaral).

Agravos de Instrumentos

Nº 39.513 - Piauí - Relator, o Exmo. Sr. Ministro Pedro Chaves - Agravante: Wilson de Araújo Moura (adv. Arquêda Siqueira Amorim) - Agravados: Dolly de Lobão Veras e outros (adv. Celso Pinheiro Filho).

Nº 40.071 - Rio de Janeiro - Relator, o Exmo. Sr. Ministro Evandro Lins - Agravante: Heitor Onofre da Silveira (adv. Walter Corrêa) - Agravada: "EVANIL" - Empresa de Vição Automobilística Nova Iguaçu (adv. Ido Batista Neves).

Nº 40.201 - Minas Gerais - Relator, o Exmo. Sr. Ministro Aliomar Baleeiro - Agravantes: Mauro Thibau e sua mulher (adv. Hercílio Mourão de Miranda) - Agravados: Otávio Del Rizogno e sua mulher (advogado Menelick de Carvalho Filho).

Recursos Extraordinários e Criminais

Nº 60.488 - Guanabara - Relator, o Exmo. Sr. Ministro Pedro Chaves - Recorrente: Ramiro Moura Pi-

res (adv. Alfredo Soares da Cunha)

- Recorrida: Justiça Pública.

Nº 62.136 - Goiás - Relator, o Exmo. Sr. Ministro Evandro Lins - Recorrentes: Nawaf Youssef Ben Gazzale e outros. (adv. Edith Sebastiana dos Passos) - Recorrida: Justiça Pública.

Recursos Extraordinários

Nº 58.172 - Minas Gerais - Relator, o Exmo. Sr. Ministro Adalício Nogueira - Recorrente: Abrão Jorge Faury (adv. Jorge Lasmar) - Recorrido: Diab Nadur (adv. Raul de Araújo Filho).

Nº 61.082 - Pernambuco - Relator, o Exmo. Sr. Ministro Aliomar Baleeiro - Recorrente: União Federal - Recorrida: Fósforita Olinda S.A. - FASA (adv. Pedro Gordilho).

Nº 61.230 - Pará - Relator, o Exmo. Sr. Ministro Pedro Chaves - Recorrente: Aranha Raichel & Cia. (adv. Daniel Coelho de Souza) - Recorrido: Dacier Lobato & Irmãos (advogado Egídio Sales).

Nº 62.015 - Guanabara - Relator, o Exmo. Sr. Ministro Aliomar Baleeiro - Recorrente: Walter Berger (adv. Jean Louis Bodin) - Recorrido: Epiphânio Pinho de Oliveira (adv. Mário da Costa Pereira).

Nº 62.120 - Bahia - Relator, o Exmo. Sr. Ministro Aliomar Baleeiro - Recorrente: Vítorio Marchesini (adv. Barachisio Lisboa) - Recorrida: Grana & Irmão (adv. Luciano de Sá Bittencourt Câmara).

As causas constantes da presente pauta, que não forem julgadas nesta sessão, entrarão em julgamento em qualquer outra que se seguir, independentemente de nova publicação.

Supremo Tribunal Federal, em 8 de março de 1967. - Guy Milton Lang, Secretário da Segunda Turma.

Terceira Turma

(* ATA DA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA, EM 23 DE SETEMBRO DE 1966

JULGAMENTOS

Recurso extraordinário

Nº 57.843 - Guanabara - Relator: O Exmo. Sr. Ministro Hermes Lima - Recorrente: Ida de Moura Palha Koury (Advogado: Leovegildo Malillo Sanchez) - Recorrido: Donato Pires dos Reis (Advogado: Rosental Quinte de Lima) - Conhecido e não provido. Unânime.

Secretaria da Terceira Turma do Supremo Tribunal Federal, em 23 de setembro de 1966. - José Amaral, Secretário.

(* ATA DA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 24 DE FEVEREIRO DE 1967

Presidência do Exmo. Sr. Ministro Cândido Motta Filho. - Procurador Geral da República, o Exmo. Senhor Dr. Oscar Corrêa Pina - Secretário, José Amaral.

As nove horas abriu-se a sessão, achando-se presentes os Exmos. Senhores Ministros Hermes Lima, Prado Kelly e Eloy da Rocha.

Ausente, justificadamente, por se encontrar no exercício da presidência do Tribunal, o Exmo. Sr. Ministro Gonçalves de Oliveira.

Foi lida e aprovada a ata da sessão extraordinária anterior.

JULGAMENTOS

Recursos extraordinários

Nº 54.249 - Goiás - Relator: O Exmo. Sr. Ministro Eloy da Rocha - Recorrente: Alacel Prado (em causa própria). - Conhecido e des-

(* Nota do S. Pb. - Republicado por ter saído com incorreções do original.

(* Nota do S. Pb. - Republicado por haver saído com incorreções no Diário da Justiça de 27-2-67, página 355-256.

(*) PORTARIA Nº 22

O Ministro Antônio Gonçalves de Oliveira, Vice-Presidente do Supremo Tribunal Federal, no exercício da Presidência, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º do Decreto-Lei nº 8.632, de 11 de janeiro de 1946, resolve:

Apresentar Wilson Fernandes de Silva, no cargo de Chefe de Portaria, símbolo PJ-3, do Quadro da Secretaria deste Tribunal, de acordo com o art. 191, § 1º da Constituição Federal, combinado com o art. 1º da Lei nº 3.906-61, 1.156-50, Decretos-LEI 40.451 e 10.490-A e ainda o art. 184, item III, da Lei nº 1.711-5, e de acordo com o venerando acórdão do Supremo Tribunal Federal, lavrado no processo Administrativo 605-66.

Supremo Tribunal Federal, em 2 de março de 1967. - Antônio Gonçalves de Oliveira.

Secretaria

MESA DE AGRAVO DE INSTRUMENTO

Admissão de Embargos

Nº 36.935 - Bahia - Embargante: Cia. Swift do Brasil S.A. - Advogado: Dr. Maurício Penna da Rocha - Embargada: Fazenda do Estado - Advogado: Dr. José Augusto Tourinho Dantas. - Despacho: "Admito os embargos. Prossiga-se. Brasília, 6 de março de 1967. - Gonçalves de Oliveira, Relator."

Nº 37.711 - Guanabara - Embargantes: Maria de Lourdes Silveira Bruno Lobo e outros - Advogado: Dr. Carlos Odorico Vieira Martins - Embargados: Jorge de Souza Hue e sua mulher - Advogada: Dra. Sônia Maria de Oliveira Paredes - Despacho: "Admito os embargos. Prossiga-se. Brasília, 6 de março de 1967. - Gonçalves de Oliveira, Relator."

Nº 38.344 - São Paulo - Embarcante: Americo Sammarone - Advogado: Dr. Lucio Salomone - Embargada: Fazenda do Estado - Advogado: Dr. Sidney Gioelli - Despacho: "Admito os embargos, para discussão. Brasília, 3 de março de 1967. - Evandro Lins e Silva, Relator."

Secretaria do Supremo Tribunal Federal, 8 de março de 1967. - Haroldo Severo, Diretor da Seção Judiciária. - Antonio da Penha Alves, Aux. Judiciário.

MESA DE SENTENÇA ESTRANGEIRA

Nº 1.960 - Portugal - Requerente: João Carvalho Caldas - Advogado: José Guilherme Villela - Despacho: "Nomeio Curador ad hoc Rui Nunes Pereira. - Brasília, 6.3.67 (Assinado do Andradão)."

Nº 1.976 - Itália - Requerente: Mariângela Bical - Adv. Vitorino Duarte Passos - Despacho: "Cite-se D.F. 7.3.67 (Assinado) Evandro Lins."

MESA DE PEDIDO DE EXTRADIÇÃO

Nº 270 - Líbano - Requerente: Governo do Líbano - Extraditando: Youssef (ou Joseph) Beddas ou Youssef Khalil Beddas - Adv. Dr. José Frederico Marques e Dr. Rubens de Barros Brisolla. - Despacho: "Tendo em vista o que consta dos documentos de fls. 138 e 139, defiro o pedido de aditamento do interrogatório; ficando, desde logo, designado, para esse fim, o dia dezessete (17) do corrente, às dezessete (16) horas, no Edifício do Supremo Tribunal Federal, em Brasília. Comunique-se ao Exmo. Sr. Ministro da Justiça, 2 de março de 1967. (Assinado) Oswaldo Trigueiro."

Secretaria do Supremo Tribunal Federal, 8 de março de 1967. - Regina Maria Garcia Parente, Oficial Judiciário.

(* Nota do S. Pb. - Republicado por ter saído com incorreções no Diário da Justiça de 6-3-67.

Gabinete da Presidência

ATO DO SENHOR MINISTRO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 43

O Ministro Antônio Gonçalves de Oliveira, Vice-Presidente do Supremo Tribunal Federal, no exercício da Presidência, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria número 377, de 16 de dezembro de 1966, que nomeou Lizette de Almeida Castro, para exercer o cargo de Taquígrafo símbolo "PJ-4", do Quadro da Secretaria deste Tribunal, criado pela Lei nº 4.955, de 6 de abril de 1966. Supremo Tribunal Federal, em 8 de março de 1967. - Antônio Gonçalves de Oliveira.

PORTARIA Nº 44

O Ministro Antônio Gonçalves de Oliveira, Vice-Presidente do Supremo Tribunal Federal, no exercício da Presidência, resolve:

Autorizar o Bacharel Hugo Pinto da Luz Mózca, Diretor-Geral da Secretaria do Supremo Tribunal Federal a assinar o Convênio entre o Supremo Tribunal Federal e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, para a construção do Anexo do Tribunal.

Supremo Tribunal Federal, em 8 de março de 1967. - Antônio Gonçalves de Oliveira.